



PORTARIA Nº. 044/2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NOME DO SERVIDOR EM ATENDIMENTO A SENTENÇA JUDICIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Altera Portaria nº. 035/2018 de 06 de março de 2018, de acordo sentenças judicial nº. 0002108-05.2013.805.0172 – Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.

Artigo 2º –Fica alterado o nome do servidor **JUNIOR DOS PASSOS CANCELA**, para **JUNIOR DA CONCEIÇÃO CANCELA**, inscrito (a) no CPF nº.040.445.475-56 e Carteira de Identidade nº. RG:14.183.753-57 SSP/BA. Procedendo-se a devida alteração nos cadastros de servidor deste órgão para fins de registro. Permanecendo inalterados demais termos da Portaria 035/2018.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 06 de março do corrente exercício.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 03 de abril de 2018.

JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE



PORTARIA Nº. 045/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JOSÉ MENDES FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **JOÃO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF nº **979.217.427-34** e Carteira de Identidade nº. RG: **1131372301 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048/2013, de 18 de fevereiro de 2013, em especial o Artigo 13, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 03 de Abril de 2018.

**JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE**



PORTARIA Nº. 046/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **ROMÁRIO DE SOUZA COSTA**, inscrito (a) no CPF nº **990.307.215-53** e Carteira de Identidade nº. RG: **21.911.210-04 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado no Gabinete da vereador Roberto Correia Bastos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 03 de abril de 2018.

JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE



PORTARIA Nº. 047/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **SAMUEL GAMA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF nº **892.798.325-49**e Carteira de Identidade nº. RG: **MG-8529745 SSP/MG**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado no Gabinete da vereador Roberto Correia Bastos.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048/2013, de 18 de fevereiro de 2013, em especial o Artigo 28, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de abril de 2018.

JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE